

P-284554



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ: 25.324.187/0001-00 Fone: (38) 3527-1257
 Endereço: AV LAURO MACHADO N° 230 - CENTRO TURMALINA - MG | 39660-000

N° NOTA: 14734/2026

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e: 31697031210863369000181000000001473426044889203584

Data e Hora de Emissão: 18/04/2026 11:41:02 Competência da NFS-e: 04/2026 Tributado em outro município: NÃO

Local de Prestação: TURMALINA - MG País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: 18/04/26 11:41

Número da DPS: 581

Série da DPS: 99

Data e Hora de Emissão(RPS):

Número RPS:

Natureza da Operação: Operação Tributável



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: AVENIDA SHOPPING E HOTEL LTDA

Inscrição Municipal: 17376

Inscrição Estadual: 001198467.00-26

CNPJ/CPF/NIF: 10.883.389/0001-81

Endereço: DA MATRIZ 52 - CENTRO Turmalina - MG | 39660000

Fone: (38) 99102-2625

E-mail: hotelcristalturmalina@gmail.com

Simples Nacional na Data de Competência: NÃO OPTANTE

Regime de Apuração Tributária pelo SN:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ABNER GUSMAO BRAZ

CNPJ/CPF/NIF: 129.901.538-08

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone: 3189310200

Endereço: RUA CAMPOS GERAIS 344 - CARLOS PRATES Belo Horizonte - MG | 30710380

E-mail: ABNERBRAZ@YAHOO.COM.BR

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	V.UNIT.	TOTAL	ALIQ.	IMPOSTO	RETIDO
REFERENTE A 2 DIARIAS DO DIA 18 AO DIA 18/04/2026	2,0000	190,0000	380,00	3,00	11,40	0,00

CNAE

6510-8-01

Código Tributação Nacional

09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e garfeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Código Tributação Municipal

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomínios, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pousadas e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e garfeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação tributável

Tipo de Imunidade

Cálculo do BM

País Resultado da Prestação do Serviço

Brasil

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

NÃO

Município de Incidência do ISSQN

Turmalina - MG

Número Processo Suspensão

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Benefício Municipal

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

VALORES

Valores dos Serviços (R\$)

380,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

380,00

Alíquota (R\$)

3,00

ISSQN (R\$)

11,40

ISSQN Retido (R\$)

0,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Bruto da Nota (R\$)

380,00

Valor Líquido (R\$)

380,00

IBS CBS

BC IBS Estadual (R\$)

368,60

Alíquota (R\$)

0,10

Valor IBS Estadual (R\$)

0,37

BC IBS Municipal (R\$)

368,60

Alíquota (R\$)

0,00

Valor IBS Municipal (R\$)

0,00

BC CBS (R\$)

368,60

Alíquota (R\$)

0,90

Valor CBS (R\$)

3,32

RECEBEMOS

18 / 04 / 26

HOTEL CRISTAL



Visualizado em: 18/04/2026 11:41:05

Para consultar a autenticidade desta NFS-e, acesse: <https://turmalina.sintesenotafiscal.com.br/NFSEWeb/verificarAutenticacao.xhtml>

Esta NFS-e foi emitida em 18/04/2026 11:41:02